

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Feira Saúde Total

1 – Âmbito da iniciativa

Com esta iniciativa, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA) pretende promover o bem-estar, a saúde, assim como a prevenção da doença dos fregueses e dos seus animais domésticos. Com a concretização da iniciativa também se pretende dinamizar o espaço público e inseri-la na programação da Freguesia.

2 – Localização

A Feira da Saúde Total decorre no Espaço Público da Freguesia, nomeadamente nos Parques Urbanos, ou em instalações de carácter público, sem prejuízo de eventuais alterações que fatores como as condições meteorológicas ou outras possam vir a aconselhar, cabendo a decisão à Junta de Freguesia.

3 – Periodicidade e horário de funcionamento

A realização será pontual, com abertura às 10h e encerramento às 17h. A montagem efetuar-se-á a partir das 8h e até às 9h30: A desmontagem deverá ocorrer após as 17 h e até às 18h30.

4 – Objetivo

4.1 - Promover rastreios diversos, exames, consultas, ações de sensibilização e prevenção da saúde e do bem-estar, divulgação das instituições e seus serviços ligadas à saúde e ao bem-estar das pessoas da Freguesia. Também fazem parte dos objetivos sessões de exercícios ou relaxamento, vendas de produtos naturais, dietéticos ou biológicos e ainda produtos e equipamentos que melhorem a qualidade de vida dos fregueses.

4.2 - No âmbito dos animais domésticos, pretende-se também a sua saúde e bem-estar, tentando antecipar problemas com diagnósticos realizados por técnicos especializados.

5 – Participantes

5.1 - Os participantes nesta feira da saúde, são convidados previamente pela Junta de Freguesia.

5.2 – Na escolha dos participantes, serão privilegiados:

- Estabelecimentos do Comércio Local na área da saúde, aderentes ao Freguês da Junta de Freguesia;

- Estabelecimentos com protocolos no âmbito social com a Junta de Freguesia;

- Organismos de saúde, nomeadamente Centros de Saúde, Instituições ou associações da Freguesia, do concelho de Sintra ou concelhos vizinhos ou ainda a nível nacional, achados importantes à sua participação;

5.3 – Todas as entidades participantes poderão ser contactadas para uma reunião prévia, até uma semana antes da realização da feira;

6 – Deveres dos participantes

6.1 - Procederem à sua inscrição por escrito, mediante o convite formulado pela Junta de Freguesia, respeitando o prazo estipulado no convite e especificando quais os âmbitos da sua participação. Deverão inscrever-se, utilizando para o efeito o formulário em anexo;

6.2 - A sua participação é gratuita;

6.3 - No decorrer da feira, é obrigatória a presença de uma pessoa por entidade, não sendo permitido o encerramento do expositor durante o horário de funcionamento;

6.4 - Acatar as instruções dos colaboradores da Junta de Freguesia;

6.5 - Não utilizar aparelhagens sonoras e causar danos no pavimento e paredes dos lugares atribuídos;

6.6 - Ao abandonar o espaço que ocuparam na feira, deixá-lo livre de quaisquer objetos, devendo remover o lixo e qualquer outros detritos;

7 – Disposições finais

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas junto da Junta de Freguesia.

Aprovado em Reunião de Executivo, realizada no dia 11 de abril 2017.

ANEXO

Feira da Saúde Total

- Ficha de registo de participante -

Nome da Entidade: _____

Morada: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Data : ___ / _____ / 2017

Âmbitos da inscrição:

Declaração

Eu, _____, declaro que tomei conhecimentos que a participação no evento Feira da Saúde Total, não está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil.

Assinatura: _____

Desejo receber informações sobre as atividades desenvolvidas pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão <input type="checkbox"/> [Assinalar com um X]
--